

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **FELIPE GOMES DOS ANJOS**.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **30.956.768/0001-02**, com sede à Av. Castelo Branco, nº 253 - Centro - Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. Wellington Alves de Jesus, portador do RG nº 03.811.142-01- SSP/BA, CPF nº 548.355.345-49, residente e domiciliado em Salvador - BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº 935.780-75 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro - Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: a empresa **FELIPE GOMES DOS ANJOS – HORTIFRUTI GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº **26.792.880/0001-70**, situada à Praça Jayme Barros, 224, Centro, Teodoro Sampaio/BA, CEP: 44.280-000, neste ato representada por Felipe Gomes dos Anjos, representante legal, portadora do CPF nº 051.356.015-75 e RG nº 15.453.432-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Processo Licitatório nº 24/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2023, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 161/2023, no item 40% para arroz branco marca Rozcato kg R\$ 6,44, 56%, para açúcar marca Arco verde kg R\$ 5,45, 100% para proteína texturizada de soja marca Nutri + R\$ 7,50, 40% para macarrão espaguete marca Bahia R\$ 4,13, 200% Milho para mugunzá marca Dular R\$ 7,50, 40% para coco ralado kg marca COPRA R\$ 39,2035% para biscoito Salgado marca Tupy R\$ 5,60 35% para biscoito doce marca Tupy R\$ 6,07, 51%, 35%. Que tem como objeto **FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, para o exercício de 2023, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

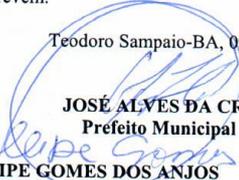
O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

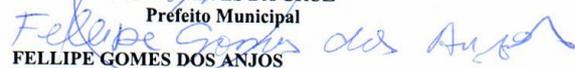
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 09 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


FELIPE GOMES DOS ANJOS

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 50677301543

2 - 
CPF nº 110.744.139-80